

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. CEE Nº 0545/75	
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ TERRABUIO	
ASSUNTO: Contrato do Interessado para Professor-Assistente, junto às disciplinas ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MERCADOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS - Departamento de Administração.	
RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba	
PARECER N. 476/76	APROVADO EM 30.06.76
COMUNICADO AO PLENO EM	

I - RELATÓRIO

1.-Histórico:-

O senhor Diretor da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu submete à apreciação deste Conselho, a proposta de contratação do Professor José Luís Terrabuio, para, na condição de Regente, ministrar aulas das disciplinas ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MERCADOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS, Departamento de Administração.

As categorias docentes previstas ao Regimento são: Professor-Regente, Professor-Assistente e Auxiliar de Ensino.

2.- FUNDAMENTAÇÃO :

O professor José Luís, Terrabuio é Bacharel em Administração pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1.972), onde estudou as disciplinas que pretende lecionar, durante um ano. Possui vários cursos de extensão universitária, ligados à especialidade, realizados no Instituto de Organização Nacional do Trabalho - Indort e na Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Estagiou em todos os setores da empresa Robert Bosch do Brasil, ao final do qual foi submetido a exames escritos por uma banca examinadora composta pelos Gerentes dos diversos Departamentos, sendo aprovado.

PROC.CEE Nº 0545/76

PARECER CEE Nº 476/76 Fls.2.

II- CONCLUSÃO

Vota favoravelmente à contratação do professor José Luiz Terrabuio pela Faculdade de Administração de Jahu, para lecionar as disciplinas Administração de Produção e Mercadologia e Administração de Vendas, na categoria docente de Professor Assistente.

São Paulo, 16 de junho de 1976

a) Cons. Henrique Gamba-Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Calsi, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Rêgo e Wladimir Perereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 23 de junho de 1976

a) Cons. Paulo Gomes Rêgo

Vice-Presidente em exercício.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30.06.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente